

EDITAL N.º 15/25-29

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

Convoca, ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha para a **Sessão Ordinária de setembro de 2026**, a realizar no dia **16 de setembro**, pelas 21:00 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Branca, sito na Rua do Mundo Novo, n.º 1, Laginhas, freguesia de Branca, município de Albergaria-a-Velha, com a seguinte Ordem do Dia: -----

ORDEM DO DIA

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

D – Período de Antes da Ordem do Dia -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de junho, realizada em 24.06.2026

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município” -----

Ponto 3 - Apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal sobre as formas de apoio às Freguesias do Município de Albergaria-a-Velha no Mandato 2025/2029 – 1ª Alteração -----

Ponto 4 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal da autarquia para 2026 – 2.ª alteração -----

Ponto 5 - Apreciação e votação da Minuta do Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição e Abastecimento de Água -----

Ponto 6 - Apreciação e votação da nomeação da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC,S.A, enquanto auditor externo, no âmbito da prestação de serviços de auditoria externa e certificação legal de contas, para os exercícios económicos de 2026, 2027 e 2028, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação -----

Ponto 7 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para a celebração de compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), no âmbito do processo de aluguer de estrutura natalícia em forma de esfera (bola de Natal gigante) para a Alameda 5 de Outubro -----

Ponto 8 - Apreciação da listagem dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais emitida pela Assembleia Municipal, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, em sessão de 29.12.2025 (ano 2026), no período de 29.05.2026 a 13.08.2026 -----

Ponto 9 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executoriedade, dos pontos 1 e 3 a 7 do Edital n.º 15/25-29 e dos Votos que sejam apresentados e aprovados, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público (limitado a questões constantes da Ordem do Dia) -----

Notas importantes:

1.A sessão de Assembleia Municipal será gravada com captação de áudio e vídeo e transmitida em direto através do sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha na internet, em www.cm-albergaria.pt, em conformidade com as disposições do art.º 31.º do Regimento* da Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, com as salvaguardas previstas no mesmo artigo.

2.Os presentes que não pretendam ser objeto dessa gravação e transmissão deverão ocupar os lugares disponíveis fora da zona de gravação ou transmissão, não circulando nas zonas de captação de imagem.

3.Os/as cidadãos/cidadãs poderão intervir na sessão, no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, presencialmente ou por videoconferência, nos termos previstos no art.º 21.º do Regimento* da Assembleia Municipal, mediante prévia inscrição, na qual será selecionada a opção pretendida. A inscrição para participação por videoconferência poderá ser efetuada no sítio institucional do Município de Albergaria-a-Velha na internet, em www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal/participacao, desde a data de publicação do edital que convoca a sessão até às 12h00 do dia da sua realização ou junto dos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no dia e local da sessão, entre as 20h30 e as 20h50, para participação presencial.

* disponível para consulta em: www.cm-albergaria.pt/municipio/assembleia-municipal

Para quaisquer esclarecimentos necessários, poderão os/as interessados/as contactar os Serviços da Assembleia Municipal, pelos contactos telefónicos 234529300 / 910538563, através do endereço eletrónico institucional assembleia@cm-albergaria.pt ou presencialmente, nos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, nos dias úteis, das 9h00-12h30 – 14h00-17h30.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 07 de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)